



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0187/96 DE 01/08/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO
AO SR. JOSE BENEDITO FILHO.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores aprovam e a Mesa Diretora **SANCIONA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Sr. **JOSE BENEDITO FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, a 01 de agosto de 1996.

Reg. as fls. nº 198

Do Livro próp. nº 001

Em 01 / 08 / 96

Josi


CELSONO LUIZ CAMPOS
PRESIDENTE


JOSE ELIAS GAVA
VICE-PRESIDENTE


HILDEBRANDO HILARIO DE QUEIROZ
PRIMEIRO SECRETARIO